



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Presidente

Portaria nº 171, de 13 de outubro de 2025

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Francisco Canindé de Macedo, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Francisco Canindé de Macedo, mat. nº 280, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 26 de março de 2024 a 25 de março de 2025, com direito a ser usufruídas no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 3138/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos legais a partir do dia 16 de outubro de 2025, ficando revogada a Portaria nº 158, de 15 de setembro de 2025.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 13 de outubro de 2025.


Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo